



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.029, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.011.

Dispõe sobre a oficialização e convocação da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

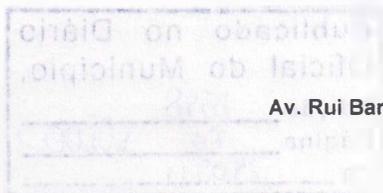
- Art.1º-** Fica oficializada e convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no dia 07 de Outubro de 2.011, na Associação Comercial e Industrial de Assis, cujo tema será: "**Mobilizando, Implementando, Monitorando a Política e o Plano de Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios**".
- Art.2º-** Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes CMDCA - responsável pela coordenação e organização da Conferência de que trata o artigo anterior.
- Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Setembro de 2011.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 12 de Setembro de 2011.



Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"